



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 082/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

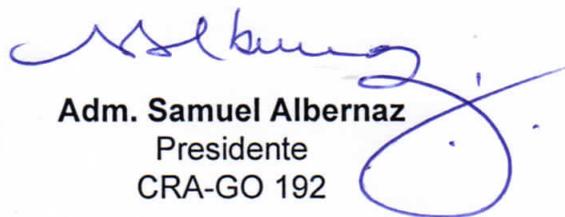
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves a responsabilidade pela Gestão do Contrato nº 38/2022/CRA-GO, celebrado com Delta Construção e Incorporação Ltda, empresa especializada em engenharia civil para continuação de remanescente de obra, para a reforma do telhado do edifício sede do Conselho Regional de Administração de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás,
em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192